

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame e a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações - implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 9A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BARBACENA >, com sede no(a) Rua General Camara, nº 20, Centro, Barbacena - MG no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de legalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e jurídicas que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no 9A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BARBACENA >, com sede no(a) Rua General Camara, nº 20, Centro, Barbacena - MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 9A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BARBACENA >, com sede no(a) Rua General Camara, nº 20, Centro, Barbacena - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Barbacena - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Barbacena, 9 de Abril de 2018.

KENIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
358	536	Sucata	LXYPCL08B0322772	-	-	Vermelha	2011	RS 200,00
359	536	Sucata	LXYXCBL06B0300169	-	-	Vermelha	2011	RS 200,00
360	536	Sucata	LXYXCBL0XD0520224	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Azul	2012	RS 200,00
361	536	Conservado	94J1XFBH78M053948	HFV9268	Sundown/Web 100	Preta	2007	RS 200,00
362	536	Conservado	9C2JD20203R005771	HAP0135	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	RS 200,00
363	536	Conservado	9C2JC1911HR101085	GNQ0308	Honda/MI 125	Preta	1986	RS 200,00
364	536	Sucata	9C2KC08205R053297	KZR0363	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	RS 200,00
365	536	Conservado	9C2JC30204R010731	HAW0448	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	RS 200,00
366	536	Conservado	9C2JC3020YR019358	HRX0663	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	RS 200,00
367	536	Conservado	9C6KE044050133727	HCE0743	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	RS 200,00
368	536	Conservado	9C2KC08508R117052	HHL0828	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	RS 200,00
369	536	Conservado	9C6KE121090003116	HHL0894	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2008	RS 200,00
370	536	Conservado	9C2JD20105R017135	HCE0912	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2005	RS 200,00
371	536	Sucata	94J2XMBJ77M013413	HCK1117	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	RS 200,00
372	536	Conservado	9C2JC3010YR091786	GWU1146	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 200,00
373	536	Sucata	9C2JC2501SR591782	KMG1303	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 200,00
374	536	Sucata	94J2XDCB66M007548	HCE1376	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2006	RS 200,00
375	536	Conservado	9C6KE1930E0003964	OWL1641	Yamaha/Ybr125 Factor E	Azul	2013	RS 200,00
376	536	Conservado	9C2JC250VVR201880	GVA1772	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 200,00
377	536	Conservado	9C2KC08308R000862	HGD1811	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2007	RS 200,00
378	536	Conservado	9C2JA0101KR105040	GVA1903	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1989	RS 10,00
379	536	Conservado	9C6KE121090007432	HIW2190	Yamaha/Factor Ybr125 E	Prata	2008	RS 200,00
380	536	Conservado	9C2KC08206R830499	GYT2311	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2006	RS 200,00
381	536	Conservado	94J2XMBJ67M007101	HCE2683	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2006	RS 200,00
382	536	Conservado	9C6KE1520B0054705	HEF2781	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 200,00
383	536	Sucata	9C2JC1801RRR38152	GRC2880	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	RS 200,00
384	536	Conservado	9C2PC4210DR002089	OPZ3039	Honda/Cb600F Hornet	Branca	2013	RS 200,00
385	536	Conservado	9C2JA0101SR581725	GRL3192	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1995	RS 200,00
386	536	Conservado	9C2JC30104R037935	HAS3244	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 200,00
387	536	Conservado	9C6KE038030000851	GZY3256	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2002	RS 200,00
388	536	Conservado	9C2JC250XWR017962	KOZ3292	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 200,00
389	536	Conservado	9C6KE1520D0130567	OWL3561	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2012	RS 200,00
390	536	Conservado	9C2KC08105R034001	HBT3579	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 200,00
391	536	Conservado	9C2MD2701TR005900	GZY3905	Honda/Nx 200	Vermelha	1996	RS 200,00
392	536	Sucata	9C2MC27002R000571	GYH4026	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	RS 200,00
393	536	Conservado	9C2JC410BR463884	GYD4189	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	RS 200,00
394	536	Conservado	9C2JC2501RRS24295	GTU4723	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 200,00
395	536	Sucata	9C2NC4920ER000399	LUJ5296	Honda/Cb 300r	Branca	2013	RS 1.000,00
396	536	Conservado	XL250BR1046490	GRC5504	Honda/XI 250 R	Vermelha	1984	RS 100,00
397	536	Conservado	9C2KC1680BR309891	HHE5779	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2010	RS 200,00
398	536	Sucata	9C2JC410BR463884	HNH6203	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 200,00
399	536	Conservado	95VCA2E8ABM0040779	HEQ6374	Dafra/Speed 150	Amarela	2010	RS 200,00
400	536	Conservado	9C2JC2500XR2002725	GSU6810	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 200,00
401	536	Conservado	9C6RG3140J0003062	QMQ7127	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Vermelha	2017	RS 200,00
402	536	Conservado	9C2JC3010YR143295	GSU7304	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 200,00
403	536	Sucata	9C62TWO00P0043997	GOG7540	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1993	RS 200,00

404	536	Conservado	9C2KC08208R030522	HDX7570	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	RS 200,00
405	536	Conservado	9C6KE1220A0099623	HMX7613	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	RS 200,00
406	536	Sucata	9C658WN00H0127968	GOD7688	Y/Yamaha Dt 180 N	Branca	1987	RS 200,00
407	536	Conservado	9CDNF41ZJBM320893	HMX7795	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2010	RS 200,00
408	536	Conservado	9C6KE1220A0099623	HLL7906	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	RS 200,00
409	536	Conservado	9C6KE092070075942	MFV8001	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 200,00
410	536	Conservado	9C2KC08607R012033	HFV8018	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2007	RS 200,00
411	536	Conservado	9C2JC2501SR506454	GRH8112	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 200,00
412	536	Conservado	9CDNF41LJ7M077963	HFV8115	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	RS 200,00
413	536	Sucata	95VCA1L289M051398	JJF8182	Dafra/Speed 150	Preta	2008	RS 200,00
414	536	Conservado	9C6KE121090021908	HAQ8193	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	RS 200,00
415	536	Conservado	9C6KE092070113999	HFV8213	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	RS 200,00
416	536	Conservado	9C6KE1520D0129431	OPG8296	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	RS 200,00
417	536	Conservado	9C2JC30708R003632	HFV8594	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 200,00
418	536	Sucata	CG1251031276	GNQ8826	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	RS 200,00
419	536	Conservado	9C62MW000T0046031	GRT8832	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1996	RS 200,00
420	536	Conservado	9C2JC30706R879410	HXC9252	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 200,00
421	536	Conservado	9C2KC1650DR505177	OQH9406	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2013	RS 200,00
422	536	Conservado	95VGF212ABM007476	HOF9519	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	RS 200,00
423	536	Conservado	9C6KE044040054726	HAZ9520	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	RS 200,00
424	536	Sucata	9C658WN00H124559	GNX9591	Y/Yamaha Dt 180 L	Branca	1987	RS 200,00
425	536	Sucata	CG125BR1172443	GQA9747	Honda/125	Amarela	1982	RS 100,00
426	536	Conservado	9C6KE042040027783	HAZ9926	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2004	RS 200,00
427	536	Sucata	9BD15802544537857	LTB0104	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2003	RS 1.000,00
428	536	Conservado	9BWZZ55ZRB511230	JTC0113	Vw/Logus Gls	Cinza	1994	RS 200,00
429	536	Conservado	9BFZK53A6AB145851	HBJ0295	Ford/Ka Flex	Vermelha	2009	RS 200,00
430	536	Conservado	9BD14600N3820885	BGO1080	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	RS 200,00
431	536	Sucata	9BFZZ54ZMB149738	LAD1386	Ford/Verona Glx	Verde	1991	RS 200,00
432	536	Conservado	9BD15802534432488	GKS1477	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2002	RS 200,00
433	536	Conservado	9BG5VP15DFB101134	GKZ1507	Gm/Caravan Comodoro	Prata	1985	RS 200,00
434	536	Conservado	9BGRZ0810AG210488	GYY1635	Gm/Celta 2p Life	Prata	2009	RS 200,00
435	536	Sucata	9BRB048EXD2579778	AVP1636	Toyota/Corolla Xei20flex	Prata	2012	RS 1.000,00
436	536	Sucata	9BD178216V0520476	GSA1802	Ford/Palio Ed	Vermelha	1997	RS 200,00
437	536	Sucata	9BGK508ZLKC319045	GMC1811	Gm/Kadett SI/E	Prata	1989	RS 500,00
438	536	Sucata	9BGJK11YKJ013454	GN12160	Gm/Monza SI/E	Azul	1988	RS 200,00
439	536	Conservado	9BWZZ30ZTP046631	AGL3068	Vw/Gol 1000	Branca	1996	RS 200,00
440	536	Sucata	5E11AKC168756	GRG3658	Gm/Chevette	Prata	1980	RS 200,00
441	536	Sucata	9BGKT48L0DG168637	ODN3851	Chevrolet/Onix 1.4mt Ltz	Prata	2012	RS 1.000,00
442	536	Conservado	9BD14600R5169632	GKZ4670	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	RS 200,00
443	536	Sucata	9BWZZ377V1219176	KPM4788	Vw/Gol Mi	Branca	1997	RS 500,00
444	536	Conservado	9BWZZ55ZPB436228	GSE4862	Vw/Logus Gfi	Prata	1993	RS 200,00
4								